

**RESOLUÇÃO CMMA Nº 04/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

**Dispõe sobre o Cancelamento de Concurso para  
Escolha de Mascote do Meio Ambiente.**

O Conselho Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 764/2016 e 1010/2020, e pelo Decreto n.º 121/2020 de 03 de julho de 2020 e com base na Deliberação aprovada em plenária pelos Conselheiros em Reunião Ordinária do CMMA de 06 de agosto de 2020, e

Considerando, o atendimento n.º 006/2020, com a finalidade de denúncia realizado na Ouvidoria Municipal de Agudos do Sul/PR;

Considerando, as disposições sobre Direitos Autorais previstas na Lei Federal n.º 9.610 de 19 de fevereiro de 1998;

Considerando, a possibilidade de realização de novo Concurso para Escolha do Mascote do Meio Ambiente;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Cancelar a Edição n.º 001/2020 do Concurso para Escolha de Mascote do Meio Ambiente realizada no Município de Agudos do Sul/PR, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 06 de agosto de 2020.



**Larissa Mara Marquette Martins**

Presidente CMMA